



**PROCESSO n.º 02/2024**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO BALANCETE DO QUARTO TRIMESTRE DE 2023.

**PARECER n.º 01/2024**

**DATA: 20/3/2024**

## **1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Administração da UNIFEBE protocolou junto ao Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque – FEBE o Balancete Trimestral de 01/10/2023 a 31/12/2023 para análise e apreciação.

## **2 ANÁLISE**

O Balancete do Quarto Trimestre de 2023 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE é integrado pelos seguintes documentos:

- a) Balancete do Quarto Trimestre de 2023: p. 01 a 06;
- b) Documentos de Conciliação: p. 07 a 11;
- c) Relatório de Gestão 2023: p. 12 a 47;
- d) Relatório de Auditoria: p. 48 a 51;
- e) Demonstrações Financeiras: p. 52 a 71.

## **3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque – FEBE deliberou:



Fundação Educacional de Brusque – FEBE  
Conselho Administrativo – CA

**APROVAR** o Balancete do Quarto Trimestre de 2023.

Brusque, 20 de março de 2024.

Rosemari Glatz (Presidente) \_\_\_\_\_

Sergio Rubens Fantini \_\_\_\_\_

Sidnei Gripa \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Schlindwein \_\_\_\_\_

Vivian Siffert Wildner \_\_\_\_\_

Greice Pereira \_\_\_\_\_

Publicado na FEBE em 20 de março de 2024.